



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CONTRATO Nº 65/ 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

CONTRATADA: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para compra e dispensa de produtos alimentícios em razão de dietas enterais para a saúde.

PREÇO GLOBAL: R\$ R\$ 26.368,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LICITAÇÃO: Dispensa nº 14/2024 - Processo nº 23/2024.

Entre o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, a Prefeitura Municipal, com sede na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Antônio de Sousa, portador da Matrícula Funcional nº 3649-2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47 915 446/0001-00, sediada na Rua Major Querino nº 115, Bairro: Residencial Santa Rita, Pouso Alegre, MG), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISANTO ANTONIO C. COLDIBELLI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 04324654646, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do que consta no **Processo nº 23/2024 Dispensa nº 14/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para compra e dispensa de produtos alimentícios em razão de dietas enterais para a saúde.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dieta 1,2 Kcal/ML líquida, para alimentação por sonda e/ou oral pronto para o consumo. Dieta industrializada normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras, composto por 100% proteína isolada de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta.	884,00 Caixa 1,00 Litro	R\$ 20,50	R\$ 18.122,00

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO DE SOUSA e CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/0AF2-ED12-0F9C-0B49> e informe o código 0AF2-ED12-0F9C-0B49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Nutri Enteral Soya TP 1000ml
Total Lote 1	x1	R\$ 18.122,00

Lote 2

Lote: 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dieta 1,5 Kcal/ML líquida, para alimentação por sonda e/ou oral pronto para o consumo. Dieta industrializada hipercalórica, normoproteica, fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares.	25,00 Caixa 1,00 Litro	R\$ 36,00	R\$ 900,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Nutrison Energy TP 1000ml	
Total Lote 2	x1	R\$ 900,00	

Lote 3

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espessante; é indicado principalmente para pessoas que sofrem de disfagia e/ou para pessoas que tem dificuldade de fazer a deglutição de líquidos. É ideal para espessar alimentos líquidos, conferindo-lhes consistência de xarope, creme ou pudim.	7,00 Lata 300,00 Gramas	R\$ 58,00	R\$ 406,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: NUTILIS 300G	
Total Lote 3	x1	R\$ 406,00	

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, para lactentes entre 06 e 12 meses de vida (Produto de referência Aptamil Premium II). Não contém glúten.	20,00 Lata 800,00 Gramas	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Aptamil Premium 2 800g	
Total Lote 4	x1	R\$ 1.040,00	

Lote 5

Lote: 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO DE SOUSA e CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0AF2-ED12-0F9C-0B49> e informe o código 0AF2-ED12-0F9C-0B49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Fórmula infantil em pó, indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 06 meses.(Produto de referência Aptamil Premium I). Não contém glúten.	25,00 Lata 800,00 Gramas	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Aptamil Premium 1 800g	
Total Lote 5	x1	R\$ 1.300,00	

Lote 6			
Lote: 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórmula infantil indicada para lactentes com alergia à proteína do leite de vaca. Elaborada com proteína extensamente hidrolisada, nutricionalmente balanceada e segura, contendo 100% de proteína láctea extensamente hidrolisada, adaptada exclusivamente para os lactentes que sofrem de alergias às proteínas do leite de vaca. Recomendada também para crianças com distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que possuem necessidades dietoterápicas específicas. Não contém glúten.	20,00 Lata 800,00 Gramas	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Aptamil Pepti 800g	
Total Lote 6	x1	R\$ 3.400,00	

Lote 7			
Lote: 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórmula infantil sem lactose indicado para lactentes e desequilíbrio para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e sem glúten, que possui as vitaminas e nutrientes necessários para a saúde. Fonte de Cálcio, Zinco, Ferro e Vitamina D. Não contém glúten. Lata 400GR.	20,00 Lata 400,00 Gramas	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Marca: DANONE	Fabricante: DANONE	Modelo: Aptamil SL 400g	
Total Lote 7	x1	R\$ 1.200,00	

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 26.368,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As cláusulas referentes as infrações e sanções administrativas constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.09.01.10.122.0012.2081.33903000 Ficha 426 Fonte 1.500.000.1002

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Abaeté, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cedro do Abaeté/MG, 18 de abril de 2024

Luis Antônio de Sousa

Prefeito Municipal

Contratante

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

FORNECEDOR

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CRISANTO ANTONIO C. COLDIBELLI JUNIOR

Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Cel. José Lobato, 879 - Centro - CEP: 35624-000 - Tel. 37 3544 1136

E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO DE SOUSA e CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0AF2-ED12-0F9C-0B49> e informe o código 0AF2-ED12-0F9C-0B49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AF2-ED12-0F9C-0B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DE SOUSA (CPF 665.XXX.XXX-72) em 19/04/2024 08:30:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR (CPF 043.XXX.XXX-46) em 22/04/2024 11:03:55
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0AF2-ED12-0F9C-0B49>